



Governo do Distrito Federal  
Jardim Botânico de Brasília  
Diretoria Executiva  
Comitê Interno de Governança

ATA - JBB/DIEX/CIG

## **ATA DA 7ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

Ao décimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, no Centro de Excelência do Cerrado, localizado no Jardim Botânico de Brasília, SMDB, área especial, s/n, Brasília-DF, deu-se início a sétima reunião do Comitê Interno de Governança Pública deste Jardim Botânico de Brasília, instituído pela Portaria nº 22, de 13 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 213, de 14 de novembro de 2023, página 22. Estavam presentes na reunião os servidores Allan Freire Barbosa da Silva - Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva (DIEX), Daniela Fernandes dos Anjos Soares - Diretora-Adjunta, da Diretoria Executiva (DIEX), Luciana Oliveira de Freitas - Superintendente da Superintendência de Administração Geral (SUAG), Esnomo Sabino Batista - Superintendente da Superintendência de Conservação (SUCON), Cristiano Rodolpho de Souza Monteiro - Superintendente da Superintendência Técnico-Científica (SUTEC), Saulo Izidório Vieira - Superintendente da Superintendência de Gestão de Conhecimento (SUGEC), André Portela de Araújo Silva - Chefe da Assessoria de Planejamento (ASPLAN) e João Rafael Studart Coimbra - Chefe da Assessoria Jurídica (ASJUR). O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os presente, prosseguindo com os informes gerais. O Chefe da ASPLAN apresentou o Plano Estratégico Institucional (PEI) e o Mapa Estratégico desenvolvidos nas oficinas realizadas pela SUPPE/SEPLAD, ficando a cargo dos Superintendentes a formulação dos indicadores, bem como as iniciativas que irão compor os referidos Instrumentos de Gestão, com as seguintes datas de entrega: 12/01/2024 SUAG, 13/01/2024 (SUGEC), 15/01/2024 (SUCON) e 17/01/2024 (SUTEC). Ainda com a palavra, o Chefe da ASPLAN passou para o próximo item, os Pilares de Governança e as iniciativas no âmbito do JBB. 1. Mecanismos de Liderança (Comitê Interno de Governança) – instituído pela Portaria nº 22, de 13/11/2024; 2. Área/Agente de Governança – ASPLAN/Agentes de Governança designados pela Portaria nº 22, de 13/11/2024; 3. Planejamento Estratégico – Plano Estratégico Institucional em fase final de elaboração; 4. Mapeamento de Processos – Iniciado pela SUAG com os processos de contratação; 5. Controle Interno – O JBB não possui uma unidade de controle interno, mas conta com o apoio da Coordenação de Unidades de Controle Interno (COUCI), da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF); 6. Gestão de Riscos – previsão de início para o segundo semestre de 2024; 7. Programa de Integridade – previsão de início para o segundo semestre de 2024; 8. Programa de Integridade das Empresas Contratadas pela Unidade – Contratações em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e sua aplicabilidade no DF e a Lei nº 6.112/2018; 9. Transparência – o JBB disponibiliza no sítio [www.jardimbotanico.df.gov.br](http://www.jardimbotanico.df.gov.br), em conformidade com a Lei de Acesso a Informação (LAI), Lei nº 4.990/12, as Despesas, Contratos, Convênios, Licitações, Governança, dentre outros; 10. Ouvidoria – A Ouvidoria do JBB conta com o sistema para registro e acompanhamento de manifestações, o Participa-DF, além de telefone e atendimento presencial. Ainda disponibiliza no sítio do JBB os Relatórios Trimestrais e Anuais de Ouvidoria; 11. Conformidade – O Regimento Interno está em fase final de elaboração. A Assessoria Jurídica é responsável pela análise do cumprimento de normas e padrões estabelecidos; 12.

Governança de Pessoas – O JBB tem uma política de capacitação periódica, estimulando a participação dos servidores em capacitações na Escola de Governança (EGov), aumentando a produtividade e aprimorando a qualidade do trabalho; 13. MEG (Modelo de Governança e Gestão) - O JBB aplicou a Certificação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) do Ministério da Economia, que avalia critérios de excelência para a Governança e Gestão de transferências de recursos da União operacionalizados por meio da Plataforma +Brasil, referente ao 1º ciclo, alcançando a categoria Bronze 1 com 26 pontos. Encerrado os trabalhos, ficou agendada a próxima reunião do CIG para o dia 05/02/2024, às 10h, no mesmo local. Nada mais havendo a tratar, eu, André Portela de Araújo Silva lavrei a presente, e por estarem de acordo, assinam a ata os participantes desta reunião.

**ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA**

Diretor-Presidente

Diretoria Executiva (DIEX)

**DANIELA FERNANDES MARTINS**

Diretora-Adjunta

Diretoria Executiva (DIEX)

**LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS**

Superintendente

Superintendência de Administração Geral (SUAG)

**SAULO IZIDÓRIO VIEIRA**

Superintendente

Superintendência de Gestão do Conhecimento (SUGEC)

**ESNOMERO SABINO BATISTA**

Superintendente

Superintendência de Conservação (SUCON)

**CRISTIANO RODOLPHO DE SOUZA**

Superintendente

Superintendência Técnico-Científica (SUTEC)

**ANDRÉ PORTELA DE ARAÚJO SILVA**

Chefe

Assessoria de Planejamento (ASPLAN)

**JOÃO RAFAEL STUDART COIMBRA**

Chefe

Assessoria Jurídica (ASJUR)



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Matr. 0282756-5, Membro do Comitê**, em 05/02/2024, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES - Matr.0282905-3, Membro do Comitê**, em 05/02/2024, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PORTELA DE ARAUJO SILVA - Matr. 0283527-4, Membro do Comitê**, em 05/02/2024, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RAFAEL STUDART COIMBRA - Matr. 0282774-3, Membro do Comitê**, em 05/02/2024, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES - Matr.0283091-4, Membro do Comitê**, em 05/02/2024, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO IZIDÓRIO VIEIRA - Matr.0283510-X, Membro do Comitê**, em 05/02/2024, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESNOMERO SABINO BATISTA - Matr. 283465-0, Membro do Comitê**, em 05/02/2024, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO RODOLPHO DE SOUZA MONTEIRO - Matr.0283467-7, Membro do Comitê**, em 05/02/2024, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **132379662** código CRC= **7C69B54E**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Área Especial SMDB - Setor de Mansões Dom Bosco - Bairro Lago Sul - CEP 71680-001 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.jardimbotanico.df.gov.br](http://www.jardimbotanico.df.gov.br)

---

00195-00000510/2022-98

Doc. SEI/GDF 132379662